

DECRETO LEGISLATIVO N°. 548, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. MARCUS FABIANNI
MELGAÇO DINIZ**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. Marcus Fabianni Melgaço Diniz**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de dezembro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé